



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 522/2022**

Data: 12 de setembro de 2022

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma nova pintura em todos os abrigos cobertos existentes na zona urbana, que ainda carecem desta melhoria.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão destes Vereadores para que o setor competente execute uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Alguns abrigos cobertos situados em pontos de ônibus estão em precário estado de conservação, como exemplifica a imagem em anexo.

E a sugestão é para que a Municipalidade faça uma limpeza dos locais, lavando-os e posteriormente pintando-os, o que resolveria este problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o grande número de municípios rondonenses que utilizam o transporte coletivo, em especial alunos da rede municipal e idosos, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2022.

**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)**  
Vereador

**MOACIR FROEHЛИCH**  
Vereador





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*